



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1954/2020**

**Altera a Lei Complementar nº 239/1998 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Maringá, a fim de adaptá-lo ao Estatuto de Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ,**  
aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte

### **LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** O §2º, do art. 17 da Lei Complementar nº 239/1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 17 [...]*

*§2º É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, para as quais serão reservados 5% (cinco por cento) dos cargos vagos no quadro geral, na forma que a lei determinar. (NR)*

**Art. 2º** Fica incluído §3º ao art. 17 da Lei Complementar nº 239/198:

*Art. 17 [...]*

*§ 3º Caso a aplicação do percentual de que trata o §2º deste artigo resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame. (AC)*

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal, 06 de fevereiro de 2020**

**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**

**Prefeito Municipal**

---

## **CERTIDÃO**

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 1954/2020, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 27/02/2020, às 15:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0170219** e o código CRC **A1FF903D**.